

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA  
**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 65 DE 10 DE JULHO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 231.125,75 (Duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$231.125,75 (Duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                                           |                                 |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|------------|
| <b>020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>                           |                                 |  |            |
| <b>2.008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>  |                                 |  |            |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                        |                                 |  | 12.800,00  |
|                                                                                           | Total por Ação:                 |  | 12.800,00  |
|                                                                                           | Total por Unidade Orçamentária: |  | 12.800,00  |
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                               |                                 |  |            |
| <b>2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>      |                                 |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      |                                 |  | 10.000,00  |
|                                                                                           | Total por Ação:                 |  | 10.000,00  |
|                                                                                           | Total por Unidade Orçamentária: |  | 10.000,00  |
| <b>020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                                  |                                 |  |            |
| <b>2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS</b>                   |                                 |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                                 |                                 |  | 43.819,50  |
|                                                                                           | Total por Ação:                 |  | 43.819,50  |
|                                                                                           | Total por Unidade Orçamentária: |  | 43.819,50  |
| <b>020602 - FUNDO DE SAÚDE</b>                                                            |                                 |  |            |
| <b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>         |                                 |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                      |                                 |  | 109.506,25 |
|                                                                                           | Total por Ação:                 |  | 109.506,25 |
|                                                                                           | Total por Unidade Orçamentária: |  | 109.506,25 |
| <b>021001 - SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                         |                                 |  |            |
| <b>2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES.,ECON E SERV. SOC.</b> |                                 |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                                 |                                 |  | 55.000,00  |
|                                                                                           | Total por Ação:                 |  | 55.000,00  |

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO  
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 231.125,75

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR (DIVERSAS MODALIDADES)**

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>10.000,00</b> |

**020602 - FUNDO DE SAÚDE**

**1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE**

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 43.819,50        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>43.819,50</b> |

**2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                           |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 109.506,25        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>109.506,25</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>153.325,75</b> |

**020701 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE09**

**2.019 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO (CURSO CAPACITATÓRIO - CONDUTORES E GUIAS)**

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 12.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>12.800,00</b> |

**2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO**

|                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                               | <b>55.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                               | <b>67.800,00</b> |

Total Anulado: 231.125,75

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2026.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 184.405.255-91